

MUNICÍPIO DE SEBERI

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Seberí/RS, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02, torna público que às 08:30h do dia 22/05/2017 realizará Pregão Presencial nº 28/2017 para aquisição de veículos novos. Edital: site:www.pmseberi.com.br.
Cleiton Bonadiman – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/17

O Município de Novo Tiradentes, conf. Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, torna público a licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de um veículo modelo Van. Abertura: 23/05/17, às 10hs. Informações: fone (55)3797-1100. Cópia do Edital poderá ser obtida junto a Prefeitura Municipal ou no site www.novotiradentesrs.com.br.

Novo Tiradentes-RS, 08 de maio de 2017.
ADENILSON DELLA PASCHOA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

RETIFICAÇÃO EDITAL

**Processo Licitatório nº 52/2017
TOMADA DE PREÇOS 02/2017**

O Município de FREDERICO WESTPHALEN, torna público a **RETIFICAÇÃO do item 6.5 – Qualificação Técnica** referente ao edital de Tomada de Preços nº 02/2017, que tem como objeto a contratação de empresa para realizar serviços de capeamento asfáltico (CBUO), na Avenida São Paulo, trecho entre a Rua Sete de Setembro até a Avenida Luiz Milani para o escoamento da produção agrícola, conforme Convênio nº 824630/2015 Ministério da Integração Nacional. Considerando as alterações ora promovidas no Edital em epígrafe, alteram-se as datas conforme segue:
 Data limite para cadastro: **até o dia 23/05/2017.**
 Data da Visita Técnica: **17 a 19/05/2017**
 Abertura das Propostas: **dia 26/05/2017 às 09h00**
 As demais disposições contidas no Edital permanecem inalteradas. Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações, nos horários de expediente ou pelo fone (55)37445-5050, ou através do site www.fredericowestphalen-rs.com.br.

FREDERICO WESTPHALEN - RS, 08 de maio de 2017.
Marinéia Andreza Furtado - Secretária Municipal da Fazenda

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



EXTRATO DO EDITAL N. 093, DE 04 DE MAIO DE 2017

Seleção Pública para Professor Substituto do Magistério Superior

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público que, de acordo com o Edital N. 093/2017, estarão abertas as inscrições para **Seleção Pública para Professor Substituto do Magistério Superior** desta Instituição, nas condições previstas no Edital, Instruções Específicas (Anexo I), Quadro de Vagas e outros expedientes reguladores.

- Das inscrições:
 - Local: *Presencialmente*, no Departamento Didático de origem da vaga.
 - Período: 08/05/2017 a 12/05/2017.
 - Horários:

Departamento	Horário
Depto de Desportos Individuais/CEFD	8h30min às 11h30min e 13h30min às 16h
Demais Departamentos	8h30min às 11h30min e 13h30min às 16h

- O pagamento da inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil até o dia 12/05/2017, conforme item 2.2 do Edital;
- Ficarão à disposição dos interessados, no local de inscrição, o Edital do processo seletivo e a cópia da Resolução N. 016/2014-UFSM, a qual regulamenta a contratação de Professores Substitutos na UFSM;
- Informações referentes ao Edital poderão ser obtidas no Departamento Didático de origem das vagas ou na Coordenadoria de Concursos/PROGEP pelo telefone (55) 3220-9658 ou através do e-mail concursodocente.ufsm@gmail.com;
- O Edital N. 093/2017, pode ser encontrado no site da UFSM (www.ufsm.br) em "Editais".

6. Quadro de Vagas:

Nº de vagas	Campus de Lotação dos Docentes	Depto de realização da Seleção Pública/ Local das Inscrições	Área	Regime de Trabalho	Requisitos	Inscrição	Vencimento Básico + RT
1	Palmeira das Missões	Administração/ Campus de Palmeira das Missões	Administração Geral e Contabilidade	40 horas semanais	Graduação em Administração ou Ciências Contábeis e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em qualquer área do conhecimento.	R\$ 88,00 (Especialização) R\$ 105,00 (Mestrado) R\$ 142,00 (Doutorado)	R\$ 3.527,89 (Especialização) R\$ 4.209,12 (Mestrado) R\$ 5.697,61 (Doutorado)
1	Santa Maria	Processamento de Energia Elétrica/ Centro de Tecnologia	Circuitos Elétricos, Magnéticos e Eletrônicos	40 horas semanais	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia Eletrônica.	R\$ 77,00	R\$ 3.117,22
1	Santa Maria	Economia e Relações Internacionais/ Centro de Ciências Sociais e Humanas	Teoria Económica	20 horas semanais	Graduação em Economia e Mestrado em Economia.	R\$ 69,00	R\$ 2.768,02
1	Santa Maria	Desportos Individuais/ Centro de Educação Física e Desportos	Atletismo e Cinesiologia	20 horas semanais	Graduação em Educação Física e Mestrado em Educação Física ou áreas afins.	R\$ 69,00	R\$ 2.768,02
1	Santa Maria	Artes Visuais/ Centro de Artes e Letras	Artes (Licenciatura e/ou Bacharelado em Artes ou Artes Visuais)	40 horas semanais	Graduação em Licenciatura e/ou Bacharelado em Artes ou Artes Visuais e Mestrado em Artes ou Artes Visuais ou Filosofia ou Educação ou História.	R\$ 105,00	R\$ 4.209,12
1	Santa Maria	Artes Visuais/ Centro de Artes e Letras	Artes (Bacharelado em Artes ou Artes Visuais)	40 horas semanais	Graduação em Bacharelado em Artes ou Artes Visuais e Mestrado em Artes ou Artes Visuais ou Educação.	R\$ 105,00	R\$ 4.209,12

Santa Maria, 04 de maio de 2017
Paulo Afonso Burmann
 Reitor

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO/RS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº009/2017

ANTONIO CARLOS DAMIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO/RS, no uso de suas atribuições, visando à contratação de por prazo determinado de até 12 (doze) meses de **01 (um) FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**, em Razão excepcional de Interesse Público, comunica que no período de 18/05/2017 até 24/05/2017, das 07h45min às 11h30min e das 13 horas às 17 horas, procederá na realização das inscrições para o processo seletivo simplificado nº009/2017, com amparo em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 2.878 de 04 de maio de 2017, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital que encontra-se publicado no mural da Prefeitura, na Rua Humberto Campos, nº 732, Planalto-RS.

Planalto, 08 de maio de 2017.
ANTONIO CARLOS DAMIN - Prefeito Municipal

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Comarca e Município de SEBERI RS**

Registro de Imóveis
 Neiva Maria Candaten dos Santos – Oâciala
 Juliano Felipiaki - Substituto

EDITAL DE LOTEAMENTO

JULIANO FELIPIAKI, Oâcial Registrador Designado do Serviço de Registro de Imóveis da cidade de Seberí/RS:
 FAZ SABER a quem interessar possa, que o Sr: **INÁCIO WODZIK**, portador da carteira de identidade nº 5047068902, SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 274.979.250-91, brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliado neste município, requereu o de-pósito dos documentos e o registro do Loteamento denominado **"LOTEAMENTO SAN-TO INÁCIO"**, situado na Rua Marino Camargo, s/nº, Bairro Boca da Picada, nesta cidade de Seberí/RS, tendo por objeto o imóvel de sua propriedade, ou seja: **Uma fração de terras da chácara urbana nº 43, com área total de 51.572,65, sendo loteada a área de 43.019,83m², que após a regularização Acará assim constituída: área de lotes: 27.186,38m², área de ruas: 9.545,59m², área verde: 6.287,86m², e, área remanescente: 8.552,82m².**
 O imóvel retro citado, encontra-se matriculado no álbum imobiliário desta Serven-tila Registrat sob nº **10.998**, livro 2-RG.
 Faz saber, outrossim, que o loteamento foi aprovado e licenciado pelo Departamento do Município de Seberí/RS. A documentação está à disposição de qualquer interessado direta ou indiretamente, para a impugnação, nesta serventia, sito a Travessa Roberto Schmidt, 92, Seberí/RS, pelo prazo de 15 dias a partir da última pu-blicação deste Jornal, caso não sobrevenha nenhuma impugnação, o mesmo será re-gistrado na forma da Lei.



O Referido é Verdade, dou Fé.
 SEBERI/RS, 26 de abril de 2017.

JULIANO FELIPIAKI - Registrador